



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 413/2016 de 07/12/2016.

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Legislativo Municipal, no valor de **R\$ 60.000,00 (Cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
(13) 01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 60.000,00

Total suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto do Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001. CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01 Legislativa			
01.001.01.031 Ação Legislativa			
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores			
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia			
(6) 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO..		
.....			R\$ 10.000,00
(9) 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE		
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R\$ 50.000,00

Total Redução: 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 18 de Abril de 2017.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente